



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CAMPOS NOVOS - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

RESOLUÇÃO Nº 07 de 16 de agosto 2023

Dispõe sobre a aprovação do Residencial Melhor Idade de Campos Novos, e dá outras providências.

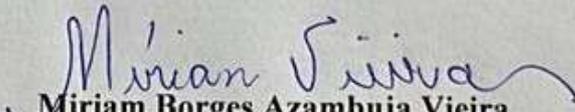
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a inscrição da instituição do Residencial Melhor Idade de Campos Novos, inscrita no CNPJ:45.818.870/0001-00, sendo descrita como Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI). Sendo inscrição nº 11 /2023.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos Novos, 16 de agosto de 2023.


Miriam Borges Azambuja Vieira
Presidente CMAS / Campos Novos-SC